



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 22/04/2021 16:50 - CCC/C

REQ n.78/2021

REQUERIMENTO Nº / 2021 (Do Senhor Fábio Trad)

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC nº 32/20, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, REQUEIRO a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a PEC 32/2020, em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Solicito, assim, que sejam convidados representantes de entidades de diversas áreas do funcionalismo público federal, quais sejam:

- Associação e Sindicato dos Diplomatas Brasileiros (ADB), representada pela Embaixadora Maria Celina de Azevedo Rodrigues – Presidente;
- Associação dos Funcionários do IPEA (AFIPEA), representada pelo Sr. José Celso Cardoso Jr. – Diretor;
- Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE), representada pelo Sr. Lademir Gomes da Rocha – Presidente;
- Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ), representado pelo Sr. José Ernane de Souza Brito – Presidente e pelo Sr. Achilles Linares de Campos Frias – Diretor Administrativo;
- Associação Nacional dos Advogados da União (ANAUNI), representada pelo Sr. Clóvis dos Santos Andrade – Presidente;
- Associação Nacional dos Procuradores Municipais (ANPM), representada pelo Sr. Gustavo Machado Tavares – Presidente;
- Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários (ANFFA), representado pelo Sr. Janus Pablo Fonseca de Macedo – Presidente.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Trad
Para verificar a assinatura, acesse <https://imoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216543907500>



* C D 2 1 6 5 4 3 9 0 7 5 0 0 *

Justificativa

Cabe a este órgão técnico da Câmara dos Deputados discutir e votar propostas de emenda à Constituição no que diz respeito a sua admissibilidade, que estejam, portanto, de acordo com os preceitos constitucionais preconizados na Carta Magna.

A PEC 32/19 promove alterações em diversos dispositivos da Constituição Federal, que de modo geral podem resultar na precarização dos serviços públicos, em afronta aos princípios da administração pública, especialmente o princípio da moralidade.

O art. 37 da proposta, por exemplo, insere princípios no texto constitucional, e é de extrema importância que esta comissão se debruce sobre a criação de princípios e o seu alcance, visto que servem como norteadores e de base para decisões futuras, de modo que seja dada a devida carga de relevância que o conjunto principiológico previsto na Constituição Federal carrega, como um padrão de conduta a ser observado.

O ato de reformar implica em mudanças introduzidas para fins de aprimoramento e obtenção de melhores resultados, portanto não estamos diante desta definição, já que a alteração prevista resgata as relações trabalhistas políticas que norteavam o Estado brasileiro antes do advento da Constituição Cidadã de 1988, ferindo direitos e garantias individuais e sociais, em claro retrocesso que serve de pano de fundo para o enfraquecimento do serviço público.

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, propomos uma audiência pública.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2021.

**Deputado Fábio Trad
(PSD/MS)**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Trad
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216543907500>



* C D 2 1 6 5 4 3 9 0 7 5 0 0 *